



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CEP: 35610-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 1997 / 2000

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL PARA REGISTRO de <i>Leis</i>
Livro n.º <i>09/99</i>
fls. <i>33 e 34</i> em <i>08/09/99</i>
(a) <i>Afonso</i>

LEI MUNICIPAL No. 1956/99

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADE - AIC - BRASIL - NUCLEO SANTA CATARINA LABOURE - DORES DO INDAIA/MG".

O Povo do Município de Dores do Indaia/MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º. - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADE - AIC - BRASIL - NUCLEO SANTA CATARINA LABOURE - DORES DO INDAIA/MG, com sede neste Município;

ART. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaia,
08 de setembro de 1999.

Dr. *Joaquim Ferreira da Cruz*
Prefeito Municipal

Doramar Costa Fluzza
Secretária Municipal